



DECRETO Nº002 /2020

"ESTABELECE O PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI - 2020 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, E,

CONSIDERANDO que o Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4320/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, assim como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ;

CONSIDERANDO que o Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para consecução de suas finalidades, entre outras, a auditoria;

CONSIDERANDO que o planejamento de auditoria, tem como objetivo nortear os trabalhos da Controladoria Geral, visando atender de modo apropriado, satisfatório e tempestivo às finalidades do órgão, buscando contribuir para a melhoria contínua da qualidade da gestão pública do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cordeiro, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O Plano de Auditoria Interna deverá ser executado preferencialmente de acordo com a programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único: O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderá ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou interno que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução.

Art. 3º - Os resultados das atividades de auditoria serão formalizados e levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, no prazo recomendado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	RISCO/RELEVÂNCIA	OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL
Certificação da Prestação de Contas do Governo Municipal (Consolidada com todos os órgãos da Administração Direta e Indireta)	Obrigatoriedade - Deliberação TCE/RJ nº 285/18	Observar o cumprimento à Deliberação TCE/RJ nº 285/18	Analisar os balanços e demais demonstrativos contábeis consolidados, se os mesmos estão em conformidade com as legislações pertinentes, Quanto ao cumprimento das normas constitucionais e legais, em especial à Consolidação das Contas Públicas	1º Quadrimestre	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais
Certificação do Questionário IEGM Ano Base 2019	Obrigatoriedade - Deliberação TCE nº 271/17.	Observar o cumprimento ao art. 2º da Deliberação TCE/RJ 271/17	Verificação in loco das respostas passíveis de comprovação apresentadas no questionário IEGM - Índice de Efetividade de Gestão Municipal - Ano Base 2019	1º Quadrimestre	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais
Certificação das Prestações de Contas Anual de Gestão relativas ao exercício de 2019. Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Obrigatoriedade - Deliberação TCE nº 271/17.	Observar o cumprimento ao art. 7º da Deliberação TCE/RJ 271/17	Análise documental dos processos de Prestação de Contas: 1) Analisar os balanços e demais demonstrativos contábeis, se os mesmos estão em conformidade com as legislações pertinentes; 2) Observar o cumprimento das ressalvas e recomendações propostas pelo TCE/RJ e pela Controladoria Geral do Município nas Prestações de Contas dos exercícios anteriores.	1º Semestre	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	RISCO/RELEVÂNCIA	OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL
Certificação das Prestações de Contas de Bens em Almoxarifado relativas ao exercício de 2019. Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Obrigatoriedade - Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Observar o cumprimento ao artigo 12 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Análise documental dos processos de Prestação de Contas: 1) Avaliar se os registros de bens em almoxarifado estão sendo realizados e se contém informações necessárias à sua caracterização; 2) Verificação in loco (inspeção física dos bens estocados); 3) Observar o cumprimento das ressalvas e recomendações propostas pelo TCE/RJ e pela Controladoria Geral do Município nas Prestações de Contas dos exercícios anteriores.	1º Semestre	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais
Certificação das Prestações de Contas de Bens Patrimoniais relativas ao exercício de 2019. Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Obrigatoriedade - Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Observar o cumprimento ao artigo 12 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Análise documental dos processos de Prestação de Contas: 1) Avaliar se os registros de bens patrimoniais estão sendo realizados e se contém informações necessárias à sua caracterização; 2) Verificação in loco (inspeção física dos bens permanentes); 3) Observar o cumprimento das ressalvas e recomendações propostas pelo TCE/RJ e pela Controladoria Geral do Município nas Prestações de Contas dos exercícios anteriores.	1º Semestre	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	RISCO/RELEVÂNCIA	OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL
Certificação de das Prestações de Contas da Tesouraria; Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social;	Obrigatoriedade - Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Observar o cumprimento ao artigo 12 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Análise documental dos processos de prestações de contas. 1) Confronto entre os valores apresentados nas conciliações e extratos bancários, comparando-os com os registros na contabilidade 2) Observar o cumprimento das ressalvas e recomendações propostas pelo TCE/RJ e pela Controladoria Geral do Município nas Prestações de Contas dos exercícios anteriores.	1º Semestre	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais
Certificação das Prestações de Contas de Subvenções Concedidas no exercício de 2019.	Obrigatoriedade - Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Observar o cumprimento ao artigo 13 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Análise documental dos processos de Prestações de Contas de Subvenções concedidas no exercício de 2019	1º semestre	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais
Ordem Cronológica de Pagamentos	Descumprimento à ordem cronológica dos pagamentos conforme disposto no art. 5º da LF 8.666/93.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades	Análise documental dos processos de pagamento por amostragem. Observar os Decretos Municipais nºs 2.58/18 e 19/2019.	Trimestral	Controladoria Geral junto as demais secretarias Municipais
Liquidação da Despesa	Inobservância ao artigo 63 da LF 4.320/64	Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no art 63 da LF 4.320 /64 para a liquidação das despesas	Análise documental por amostragem dos processos de liquidação e pagamentos	Trimestral	Controladoria Geral, Secretaria de Fazenda Secretarias Municipais
Processos de concessão de diárias a servidores	Inobservância ao Decreto Municipal nº 142/2016	Avaliar se foram pagas e comprovadas em conformidade com o Decreto Municipal	Análise documental por amostragem dos processos de concessão de diárias	2º Semestre	Controladoria Geral, Secretaria de Fazenda Secretarias Municipais
Subvenções Concessão de Subvenções	Risco: Inobservância dos aspectos legais e formais relativos aos recursos repassados a título de subvenções Relevância: correta utilização dos recursos destinados as entidades	Analisar e auditar os convênios formalizados com as entidades subvencionadas. Resultados Esperados: detectar e corrigir eventuais falhas na aplicação dos recursos	Será procedida a análise documental dos processos de concessão e suas prestações de contas, bem como, verificação in loco dos serviços prestados.	2º Semestre	Secretarias Municipais